

RESOLUÇÃO N° 033, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão n°1376, tendo em vista o constante no processo n° IAP-002627, de acordo com o Parecer n° 264/2023 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

RESOLVE

aprovar o Convênio Marco a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Relações Internacionais, e a Universidad Nacional de Misiones, Argentina, objetivando reforçar laços de cooperação mútua e estabelecer, futuramente, um ou mais convênios específicos, concordando em intercambiar suas experiências pessoais, desenvolvimentos acadêmicos, científicos e culturais.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

(o original encontra-se assinado) LIANE LUDWIG LODER, Decana, na Presidência do CONSUN.